



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-090  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310



### PORTARIA Nº 11/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde (CMCV), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 11.072/2022, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 127/2023, que instituiu e regulamentou o teletrabalho para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Campo Verde, bem como o prazo disposto em seu artigo 6º;

CONSIDERANDO o processo administrativo de requerimento do teletrabalho protocolado em 27/04/2023 pelo servidor Eduardo Willians O. Bandeira de Melo;

CONSIDERANDO a anuência das partes no plano individual de trabalho; e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação protocolado em 17/01/2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Defere-se o pedido de prorrogação de teletrabalho, até 13/10/2026, do Senhor Eduardo Wilians Oliveira Bandeira de Melo, integrante do quadro de servidores efetivos desta Casa de Leis, sob a matrícula nº 99, nos termos e condições do processo administrativo e plano individual de teletrabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Presidente

Publique-se. Registre-se.

*Beatriz Leandro da Silva*  
**BEATRIZ LEANDRO DA SILVA**  
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	32
Data	28/01/25 Hora 11:13
Data a ser retirado	1
Matr.	214 Ass. <i>Demônio</i>